



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 015/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos do FUNDEB.

O Prefeito Constitucional de Macau/RN, José Antônio de Menezes Sousa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em atenção ao artigo 2º, § 1º que trata da obrigatoriedade das contas específicas do FUNDEB serem abertas, no CNPJ do órgão responsável pela Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o Sr Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF: 046.116.204-09, Secretário Municipal de Educação e Cultura, nomeado por meio da Portaria nº 02/2021, a partir desta data, a movimentar os recursos do FUNDEB, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

***Republicada por Incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 019/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Dispões sobre a autorização para movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Macau, **José Antônio de Menezes Sousa**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município Macau/RN, **KELLY CRISTINA TEODOSIO DA SILVA CUNHA**, CPF (MF) Nº. **779.373.414-91** nomeada através da Portaria nº. **07/2021**, a partir desta data, a movimentar, conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo, José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, toda e qualquer conta bancária, vinculada ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ SOB Nº. 08.184.434/0001-09,

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários..

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. **Abrir contas de depósitos;**
2. **Autorizar cobranças;**
3. **Utilizar o crédito aberto na forma e condições;**
4. **Receber, passar recibo e dar quitação;**
5. **Solicitar saldos, extratos e comprovantes;**
6. **Autorizar débito em contas relativo a operações;**
7. **Requisitar cartão eletrônico;**
8. **Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;**
9. **Efetuar resgates/aplicações financeiras;**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 11 de Janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Municipal

***Republicada por Incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **ALENI MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 033.629.914-16, matrícula nº 0000264, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de novembro de 2020.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a ANA CLAUDIA MEIRA GURGEL, CPF: 056.194.714-70, matrícula nº 0011843, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06, 20 e 21 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUZA**, CPF: 027.411.364-32, matrícula nº 0000310, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2020.
Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a KÉSSIA ELAINE FRETIAS, CPF: 088.825.034-21, matrícula nº 0014796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04 e 17 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, CPF: 639.147.514-87, matrícula nº 0000671, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01, 04, 05, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 23 e 25 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 009.686.594-62, matrícula nº 0012785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10 e 27 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO**, CPF: 009.816.084-26, matrícula nº 0011452, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 02 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, CPF: 904.289.944-15, matrícula nº 0011142, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05, 07, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 25 e 26 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a IZAIAS FRANCISCO DA SILVA, CPF: 011.402.544-48, matrícula nº 0000418, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02, 03, 04, 07, 09, 15 e 23 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a JARBAS ADRIANO FELIX, CPF: 938.189.474-49, matrícula nº 0000477, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08, 11, 14 e 17 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, CPF: 023.845.574-24, matrícula nº 0010910, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 06, 09, 11, 15, 18, 19, 21, 23 e 30 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, CPF: 737.347.427-00, matrícula nº 0000485, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 09, 18 e 30 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, CPF: 056.591.804-42, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 07, 08, 12 e 30 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCOS ANTÔNIO DE MELO**, CPF: 024.252.924-03, matrícula nº 0014036, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 01 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MARIA FABYNÓLIA DA COSTA PAIVA E SOUZA**, CPF: 053.415.254-69, matrícula nº 0013986, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº037/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Geniara Carla G. da Silva, CPF 785.067.434-00, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Informação, Controle e Avaliação, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº038/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Paulo Henrique Santos da Silva, CPF 704.953.844-29, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, Símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº039/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Maria Roseane de Almeida do Nascimento, CPF 267.808.228-84, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-5, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº040/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Veronique Barros, CPF 736.643.754-91, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº041/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Josélia Cabral de Moraes, CPF 315.214.874-72, para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº042/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Miriam Gomes Borges, CPF 876.688.404-78, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Auditoria e Regulação, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº043/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Jucélia Sayonara Alves de Oliveira, CPF 055.108.454-57, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Informação em Saúde, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº044/2021, de 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Francisca Siqueira das Chagas, CPF 052.022.984-39, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Cadastro, Informação Ambulatorial e Hospitalar, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº026/2020DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, CNPJ Nº. 08.184.434/0001-09.

CONTRATADA:POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ Nº.08.547.432/0008-03.

OBJETO:O presente termo de aditivo tem por objeto alterar a vigência do contratado por um período de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O Presente termo de aditivo se faz necessário ao atendimento na demanda da frota do município, o que requer uma necessidade de urgência, e assim se ter o prazo para um novo processo licitatório ser aberto, conforme justificativa anexada nos autos em acordo de ambas as partes, conforme Lei 8.666/93 Art. 65.

DATA:31/12/2020.

ASSINATURAS:TÚLIO BEZERRA DE LEMOS - PREFEITO MUNICIPAL / LENILSON EDUARDO DOS SANTOS - POSTO FREI DAMIÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor:CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN – CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável encanada para os prédios públicos do município de Macau/RN.

Valor Global de R\$ 612.000,00 (Seiscentos e doze mil reais).

Execução: 12 meses.

Base Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93

Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0003.2002.339039.10010000 _ 15300000

08.008.27.812.0008.2019.339039.10010000

10.010.10.122.0109.2021.339039.10010000 _ 15300000

12.012.08.244.0079.2023.339039.10010000 _ 15300000

21.001.15.451.0013.2034.339039.10010000 _ 15300000

07.007.12.368.0007.2013.339039.10010000 _ 15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – Prefeito Municipal, CPF: 130.986.084-04 e por Secretaria de Governo/Gabinete do Prefeito - Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, Chefe de Gabinete, CPF: 031.132.574-25.

Pelo Fornecedor: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN – CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Macau/RN, 06 de janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 11.044.830/0001-37.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A PREFEITURA DE MACAU.

Valor Unitário: de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Valor Global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Execução: 12 meses.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Dotação Orçamentária:

22.001.2032.100.10000.339035

Recursos Ordinários

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antonio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal e por Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Fábio Bezerra de Sá, Secretário de Administração e Finanças, CPF: 501.228.434-87.

Pelo Fornecedor: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 11.044.830/0001-37 - ALAN ALEX NICÁCIO DE SOUZA, CPF: 057.194.084-60.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.389.778/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO.

Valor Unitário: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Valor Global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Execução: 12 meses.

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Dotação Orçamentária:

22.001.2032.100.10000.339035

Recursos Ordinários

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antonio de Menezes Souza, CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal e por Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Fábio Bezerra de Sá, Secretário de Administração e Finanças, CPF: 501.228.434-87.

Pelo Fornecedor: ANSELMO AUGUSTO GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.389.778/0001-90 - ANSELMO AUGUSTO GURGEL, CPF: 778.124.924-00.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1723 | MACAU, 15 DE JANEIRO DE 2021

Página sem Publicação